

Boletim de Serviço

nº 344, de 3 de dezembro de 2024.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI n° 402, de 2 de dezembro de 2024.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI n° 402, de 2 de dezembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI n° 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, e considerando a análise documental dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI n° 18 Entrevista DADT 26/11/2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação	Nome	Pontuação entrevista
1	Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos	93,0
2	Simone Kroll Rabelo	88,17
3	Danielle Cristina Rodrigues Vieira	81,5
4	Tatiane Moises Murca	71,83
5	Cláudia Patricia Souza Teles	67,0

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos